



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.273/2018

EMENTA: ALTERA o nome da “**Rua Valeriano Alves do Couto**” em nosso Município, para “**Avenida Valeriano Alves do Couto**” e dá outras providências.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, aprovou o Projeto de Lei nº 013/2018, e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da “**Rua Valeriano Alves do Couto**” em nosso Município, para “**Avenida Valeriano Alves do Couto**”.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, procederá as devidas modificações para enquadramento da nova nomenclatura.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA

- Prefeito Constitucional -